



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 029/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, VISANDO ATENDER OS EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em conformidade com o Memorial Descritivo constante no Anexo I deste Edital.


Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniu-se, na Seção de Licitação do Departamento de Compras, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Lucineia Gomes da Silva, Carlos Soares Zonzini e Valnália Georgana da Mota Borely, sob a presidência da primeira, designados pela autoridade competente através da Portaria Municipal nº 112/2018, para abertura da Sessão Pública da CARTA CONVITE nº 029/2018. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando que as empresas "MULTIEVENTOS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP" não representada, "LUIZ AUGUSTO DA SILVA CAMPOS DO JORDÃO - ME" não representada e "A.M. FIGUEIRA EVENTOS ME" não representada, apresentaram os envelopes dentro do horário designado. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do envelope de documentação das proponentes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos do Edital, verificou a regularidade de todos os documentos apresentados, o que culminou pela habilitação das empresas "LUIZ




Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

AUGUSTO DA SILVA CAMPOS DO JORDÃO – ME” e “A.M. FIGUEIRA EVENTOS ME”. Já a empresa “MULTIEVENTOS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP” deixou de apresentar documento referente ao item 6.2.2, o que culminou por sua inabilitação no certame. Desta forma, tendo em vista a inabilitação da empresa “MULTIEVENTOS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP”, a Comissão abre prazo legal para interposição de eventuais recursos, designando nova sessão para abertura das propostas comerciais para o dia 23/10/2018, às 15:00 horas, caso não sejam interpostos quaisquer recursos sobre o julgamento de habilitação e inabilitação. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 16:50 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.


Carlos Soares Zonzini
Membro


Valnária Georgiana da Mota Borely
Membro


Lucineia Gomes da Silva
Presidente